EDITAL DE CONCURSO PARA PREMIAÇÃO Nº 1/2025

Processo nº 00196.001659/2025-08

CONCURSO PARA PREMIAÇÃO Nº 1/2025

CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE SELEÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS INSCRITOS A PRÊMIO NO 27º CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM – CBCENF

O Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, entidade fiscalizadora do exercício profissional *ex vi* da Lei nº 5.905, de 12/07/1973, com sede no SCLN 304, Bloco E, Lote 9, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.736-550, CNPJ nº 47.217.146/0001-57, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Portaria Cofen nº 1.736, de 04 de setembro de 2025, apoiada pela Comissão Científica instituída pela Portaria Cofen n° 2.377, de 18 de dezembro de 2024, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data e horário fixados, estarão procedendo a análise dos documentos referente ao **CONCURSO,** para os fins de seleção de trabalhos científicos inscritos para premiação no 27° Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, nos termos da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Regimento Interno do do 27° Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF e suas alterações posteriores, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem e de acordo com as regras estabelecidas neste edital e as especificações descritas no Termo de Referência, conforme documentos constantes do Processo Sei n° 00196.001659/2025-08.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital terá por objeto exclusivo a seleção de trabalhos científicos inscritos para premiação no 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que ocorrerá na cidade de Salvador - BA, no período 08/09/2025 a 11/09/2025, e é organizado pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

1.2. A seleção dos trabalhos científicos será realizada pela Comissão Científica do 27º CBCENF, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A realização do presente Concurso para Premiação nº 01/2025 fundamenta-se na Lei 14.133/2021, no que couber, no Regimento Interno do 27° Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF e suas alterações posteriores, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste Edital, correrão pelo Orçamento do Cofen no exercício de 2025 e serão alocados pelo Departamento Financeiro deste conselho.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetrizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes de Enfermagem e profissionais de outras áreas.

4.1.1. Os Auxiliares de Enfermagem, os Técnicos de Enfermagem, os Estudantes de Enfermagem e profissionais de outras áreas poderão submeter seus trabalhos científicos, desde que conste a participação de pelo menos 01 (um) Enfermeiro como autor ou coautor no trabalho e inscrito no 27º CBCENF.

5. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os trabalhos científicos que concorrerão a premiação serão avaliados seguindo os critérios estabelecidos no Regimento Interno do 27º CBCENF e neste Termo de Referência.

5.2. O Tema Central do 27º CBCENF intitula-se “Tecnologias e inovações em enfermagem: qualidade, eficiência e segurança do cuidar” e será premiado o melhor trabalho científico em cada eixo temático:

5.2.1. Eixo 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em Enfermagem.

5.2.2. Eixo 2: Ética, política, empoderamento profissional e o valor econômico do cuidado.

5.2.3. Eixo 3: Inovação, tecnologia e empreendedorismo nos processos de trabalho da Enfermagem.

5.3. Os trabalhos científicos inscritos na premiação do 27º CBCENF deverão ter sido ou ser produzidos em território nacional e por profissionais brasileiros ou naturalizados.

5.4. Os trabalhos científicos inscritos para premiação não deverão ter sido apresentados em outros eventos científicos e/ou publicados anteriormente em periódico ou qualquer outro meio físico ou digital.

5.5. Todos os custos para participação no concurso são de responsabilidade dos candidatos, sem qualquer ônus para o Cofen.

5.6. Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetrizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes de Enfermagem e profissionais de outras áreas.

5.6.1. Os Auxiliares de Enfermagem, os Técnicos de Enfermagem, os Estudantes de Enfermagem e profissionais de outras áreas poderão submeter seus trabalhos científicos, desde que conste a participação de pelo menos 01 (um) Enfermeiro como autor ou coautor no trabalho e inscrito no 27º CBCENF.

5.6.2. Serão aceitos trabalhos com o número máximo de 06 (seis) autores, incluindo o relator.

5.6.3. Os autores e coautores poderão estar inscritos em até 04 (quatro) trabalhos científicos.

5.6.4. Os relatores de trabalhos científicos poderão apresentar no máximo, 02 (dois) trabalhos e deverão estar inscritos e credenciados.

5.7. As inscrições dos trabalhos científicos para premiação deverão ocorrer no período de 21/05/2025 a 30/06/2025, não havendo prorrogações, exceto em casos de problemas técnicos no sistema de inscrição ou circunstâncias excepcionais devidamente justificadas pela organização do evento.

5.8. Os autores dos trabalhos que concorrerão a prêmio deverão fazer a inscrição no sistema on-line e cumprir integralmente as normas e orientações contidas neste Termo.

5.9. Os autores e os relatores dos trabalhos científicos deverão estar inscritos como congressistas no evento, devendo obrigatoriamente, realizar o seu credenciamento de forma presencial ou de forma on line pelo *CofenPlay.*

5.10. A Comissão Científica do 27º CBCENF disponibilizará um *template* de apresentação que deverá ser seguido na íntegra por todos os relatores de trabalhos científicos aprovados que concorrerão ao prêmio.

5.11. Os trabalhos científicos que concorrerão ao prêmio, serão avaliados por 3 (três) membros Doutores da Comissão Científica e 3 (três) membros Doutores da Subcomissão designados pela Comissão Científica do 27º CBCENF.

5.12. A avaliação dos trabalhos científicos quanto ao conteúdo obedecerá aos critérios relacionados a seguir, que também constam na Ficha dos Critérios de Avaliação, conforme Anexo I deste Termo de Referência:

5.12.1. Formato e Estrutura do trabalho – peso 2 (dois).

5.12.2. Atualidade e Ineditismo do trabalho – peso 3 (três).

5.12.3. Resultados e/ou Impactos para a Enfermagem – peso 4 (quatro).

5.12.4. Limitações e Contribuições para a Enfermagem – peso 1 (um).

5.13. A apresentação dos trabalhos científicos concorrentes a prêmio será na modalidade de Comunicação Coordenada e a avaliação seguirá os itens da Ficha de Avaliação da Apresentação dos Trabalhos Científicos, conforme Anexo II deste Termo de Referência.

5.14. Os trabalhos científicos premiados em 1º lugar em cada eixo do 27º CBCENF, serão divulgados na Sessão Solene de encerramento do Congresso, no dia 11/09/2025.

5.15. Os autores de trabalhos científicos inscritos e aprovados para apresentação no 27º CBCENF devem concordar na concessão do direito de publicação dos resumos nos Anais do evento, por meio do termo de aceite disponibilizado no site do evento.

5.16. Os autores que apresentarão os trabalhos científicos deverão estar inscritos e credenciados no evento para a concessão da inserção do resumo de sua autoria nos anais de publicação do Cofen.

5.17. Os trabalhos deverão obedecer às normas dos manuscritos preconizados pela Revista Enfermagem em Foco do Cofen, disponível no site https://enfermfoco.org/formato-e-estruturados-manuscritos.

5.18. A inscrição dos trabalhos que envolvem pesquisas com seres humanos deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de cópia digitalizada do Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

5.19. Os Conselheiros Federais, Conselheiros Regionais, membros de câmaras técnicas, comissões, grupos de trabalho e empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem não poderão concorrer à premiação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES DO CONCURSO

6.1. As obrigações dos participantes do concurso estão estabelecidas no item 5 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

7.1. As obrigações do Conselho Federal de Enfermagem estão definidas no item 6 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

8. DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

8.1. Os trabalhos científicos que concorrerão a prêmio, na modalidade de Comunicação Coordenada, deverão seguir o calendário abaixo, não havendo prorrogação:

8.1.1. Inscrições - 21/05/2025 a 30/06/2025.

8.1.2. Avaliações - 1º/07/2025 a 20/07/2025.

8.1.3. Resultado final - entrega a Coordenação da Comissão Científica - 21/07/2025.

8.1.4. Apresentação dos trabalhos científicos em comunicação coordenada – 09/09/2025 e 10/09/2025, nos turnos manhã e/ou tarde.

8.1.5. Premiação – 11/09/2025, por ocasião do encerramento do evento.

9. DAS REGRAS DO CONCURSO

9.1. Os trabalhos científicos inscritos para premiação, não deverão ter sido apresentados em outros eventos científicos e/ou publicados anteriormente em periódico ou qualquer outro meio físico ou digital;

9.2. Todos os custos para participação no concurso serão de responsabilidade dos candidatos, sem qualquer ônus para o COFEN.

9.3. Os nomes dos autores de trabalhos científicos selecionados para premiação, após apresentação e avaliação pela Comissão Científica, serão divulgados durante a sessão solene de encerramento do 27º CBCENF, no dia 11 de setembro de 2025.

9.4. Os Conselheiros Federais e Conselheiros Regionais, membros de câmaras técnicas e comissões não poderão concorrer a premiação.

9.5. Todos os demais regramentos devem ser observados no Regimento Interno do 27° Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF que está disponível no *site*: https://cbcenf.cofen.gov.br/regimento/

9.6.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. As regras da premiação estão fixadas no item 9 do Termo de Referência, anexo I deste Edital.

11. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para realizar pedido de esclarecimento e/ou impugnar este Edital por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data final fixada para inscrição.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data final da inscrição.

11.3. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@cofen.gov.br**

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no concurso premiação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição no concurso implica na concordância e na aceitação de todas as condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

12.2. Os resultados e comunicados deste concurso serão publicados no seguinte endereço eletrônico: http://cbcenf.cofen.gov.br/#

12.3. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Cofen por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

12.4. Os trabalhos não aprovados na avaliação pela comissão instituída para esse fim e destinados para apresentação na modalidade comunicação coordenada a prêmio, não poderão migrar para outra modalidade de apresentação.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos em primeira e segunda instância pela Diretoria e o Plenário do Cofen.

12.6. As informações gerais referentes ao Edital estão disponíveis na página no Portal do Cofen no endereço http://www.cofen.gov.br/categoria/licitacoes

12.7. Este Edital foi elaborado no Sistema Eletrônico de Informações - Sei no formato original HTML. Este documento foi elaborado em formato digital no Sistema Eletrônico de Informações, um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos adotado pelo Cofen. O documento pode ser impresso ou utilizado de forma digital. Neste formato, hiperlinks interativos são disponibilizados com o objetivo de facilitar o acesso a normativos e informações relevantes, sendo eles tão somente auxílios. Eventuais hiperlinks "quebrados" que não direcionem o licitante/participante a um endereço de internet válido não invalidam o instrumento deste Edital e suas regras aqui estabelecidas.

13. DO ANEXO

13.1. Integra este Edital, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

13.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Chefe da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 14/05/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0773533** e o código CRC **BBB268C4**.

ANEXO I DO EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00196.001659/2025-08

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto exclusivo a seleção de trabalhos científicos inscritos para premiação no 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que ocorrerá na cidade de Salvador - BA, no período 08/09/2025 a 11/09/2025, e é organizado pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen.

1.2. A seleção dos trabalhos científicos será realizada pela Comissão Científica do 27º CBCENF, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O CBCENF é um evento que faz parte do calendário institucional do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, sendo realizado anualmente com participação efetiva de profissionais e estudantes de enfermagem, além de contar com a presença de membros do Plenário dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem.

2.2. Conforme o Regimento Interno do 27º CBCENF são finalidades do evento:

> I. Reunir a comunidade de Enfermagem para debater as perspectivas do trabalho transdisciplinar, interprofissional e multiprofissional;
> II. Discutir políticas, formação, tecnologias, gestão e poder econômico do cuidado em saúde e suas implicações para a Enfermagem nacional e internacional;
> III. Proporcionar intercâmbio político, ético, técnico, científico e cultural entre profissionais e estudantes, entidades nacionais e internacionais de Enfermagem e de saúde;
> IV. Fortalecer a profissão de Enfermagem nos aspectos técnico, científico e tecnológico com ênfase nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa.

2.3. Objetivando alcançar as finalidades acima descritas, a programação do evento, elaborada pela Comissão Científica com base na identificação dos conteúdos necessários, inclui espaço para inscrição e apresentação de trabalhos científicos.

2.4. O Tema Central do 27º CBCENF intitula-se “Tecnologias e inovações em enfermagem: qualidade, eficiência e segurança do cuidar”, com os seguintes Eixos Temáticos:

2.4.1. Eixo 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em Enfermagem.

2.4.2. Eixo 2: Ética, política, empoderamento profissional e o valor econômico do cuidado.

2.4.3. Eixo 3: Inovação, tecnologia e empreendedorismo nos processos de trabalho da Enfermagem.

2.5. A Enfermagem brasileira vem se destacando na produção de conhecimentos científicos, por meio de avanços em pesquisas de diferentes naturezas investigativas, privilegiando metodologias e estratégias que podem ser utilizadas pelos profissionais de saúde nos serviços assistenciais, onde a produção de pesquisa em Enfermagem deve ter lugar de destaque em eventos da categoria.

2.6. A Programação Científica constará de apresentação de trabalhos científicos, cursos, encontros, palestras, lançamento de livros, premiações de trabalhos, sessões científicas e simulações realísticas, dentre outros na área de Enfermagem.

2.7. O objetivo da premiação no 27º CBCENF é oferecer aos profissionais de enfermagem e da área de saúde, oportunidade de espaço de divulgação da produção científica, promovendo o reconhecimento de seu status científico, estimulando e valorizando conhecimento a serviço do sistema de saúde, corroborando o compromisso do Cofen no investimento e na disseminação do conhecimento técnico-científico em enfermagem.

3. FUNDAMENTO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A seleção de trabalhos científicos inscritos para premiação no 27º CBCENF, objeto do presente Termo, se dará por meio de CONCURSO e obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, às condições e exigências estabelecidas no Regimento Interno do 27° CBCENF, aprovado na 574° Reunião Ordinária do Plenário do Cofen, bem como ao disposto neste Termo de Referência.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os trabalhos científicos que concorrerão a premiação serão avaliados seguindo os critérios estabelecidos no Regimento Interno do 27º CBCENF e neste Termo de Referência.

4.2. O Tema Central do 27º CBCENF intitula-se “Tecnologias e inovações em enfermagem: qualidade, eficiência e segurança do cuidar” e será premiado o melhor trabalho científico em cada eixo temático:

4.2.1. Eixo 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em Enfermagem.

4.2.2. Eixo 2: Ética, política, empoderamento profissional e o valor econômico do cuidado.

4.2.3. Eixo 3: Inovação, tecnologia e empreendedorismo nos processos de trabalho da Enfermagem.

4.3. Os trabalhos científicos inscritos na premiação do 27º CBCENF deverão ter sido ou ser produzidos em território nacional e por profissionais brasileiros ou naturalizados.

4.4. Os trabalhos científicos inscritos para premiação não deverão ter sido apresentados em outros eventos científicos e/ou publicados anteriormente em periódico ou qualquer outro meio físico ou digital.

4.5. Todos os custos para participação no concurso são de responsabilidade dos candidatos, sem qualquer ônus para o Cofen.

4.6. Poderão inscrever trabalhos científicos: Enfermeiros, Obstetrizes, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Estudantes de Enfermagem e profissionais de outras áreas.

4.6.1. Os Auxiliares de Enfermagem, os Técnicos de Enfermagem, os Estudantes de Enfermagem e profissionais de outras áreas poderão submeter seus trabalhos científicos, desde que conste a participação de pelo menos 01 (um) Enfermeiro como autor ou coautor no trabalho e inscrito no 27º CBCENF.

4.6.2. Serão aceitos trabalhos com o número máximo de 06 (seis) autores, incluindo o relator.

4.6.3. Os autores e coautores poderão estar inscritos em até 04 (quatro) trabalhos científicos.

4.6.4. Os relatores de trabalhos científicos poderão apresentar no máximo, 02 (dois) trabalhos e deverão estar inscritos e credenciados.

4.7. As inscrições dos trabalhos científicos para premiação deverão ocorrer no período de 21/05/2025 a 30/06/2025, não havendo prorrogações, exceto em casos de problemas técnicos no sistema de inscrição ou circunstâncias excepcionais devidamente justificadas pela organização do evento.

4.8. Os autores dos trabalhos que concorrerão a prêmio deverão fazer a inscrição no sistema on-line e cumprir integralmente as normas e orientações contidas neste Termo.

4.9. Os autores e os relatores dos trabalhos científicos deverão estar inscritos como congressistas no evento, devendo obrigatoriamente, realizar o seu credenciamento de forma presencial ou de forma on line pelo *CofenPlay.*

4.10. A Comissão Científica do 27º CBCENF disponibilizará um *template* de apresentação que deverá ser seguido na íntegra por todos os relatores de trabalhos científicos aprovados que concorrerão ao prêmio.

4.11. Os trabalhos científicos que concorrerão ao prêmio, serão avaliados por 3 (três) membros Doutores da Comissão Científica e 3 (três) membros Doutores da Subcomissão designados pela Comissão Científica do 27º CBCENF.

4.12. A avaliação dos trabalhos científicos quanto ao conteúdo obedecerá aos critérios relacionados a seguir, que também constam na Ficha dos Critérios de Avaliação, conforme Anexo I deste Termo de Referência:

4.12.1. Formato e Estrutura do trabalho – peso 2 (dois).

4.12.2. Atualidade e Ineditismo do trabalho – peso 3 (três).

4.12.3. Resultados e/ou Impactos para a Enfermagem – peso 4 (quatro).

4.12.4. Limitações e Contribuições para a Enfermagem – peso 1 (um).

4.13. A apresentação dos trabalhos científicos concorrentes a prêmio será na modalidade de Comunicação Coordenada e a avaliação seguirá os itens da Ficha de Avaliação da Apresentação dos Trabalhos Científicos, conforme Anexo II deste Termo de Referência.

4.14. Os trabalhos científicos premiados em 1º lugar em cada eixo do 27º CBCENF, serão divulgados na Sessão Solene de encerramento do Congresso, no dia 11/09/2025.

4.15. Os autores de trabalhos científicos inscritos e aprovados para apresentação no 27º CBCENF devem concordar na concessão do direito de publicação dos resumos nos Anais do evento, por meio do termo de aceite disponibilizado no site do evento.

4.16. Os autores que apresentarão os trabalhos científicos deverão estar inscritos e credenciados no evento para a concessão da inserção do resumo de sua autoria nos anais de publicação do Cofen.

4.17. Os trabalhos deverão obedecer às normas dos manuscritos preconizados pela Revista Enfermagem em Foco do Cofen, disponível no site https://enfermfoco.org/formato-e-estruturados-manuscritos.

4.18. A inscrição dos trabalhos que envolvem pesquisas com seres humanos deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, de cópia digitalizada do Parecer de Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

4.19. Os Conselheiros Federais, Conselheiros Regionais, membros de câmaras técnicas, comissões, grupos de trabalho e empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem não poderão concorrer à premiação.

5. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES DO CONCURSO

5.1. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho científico encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Cofen por eventuais infringências a pressupostos éticos e aos direitos autorais de terceiros.

5.2. Os autores dos trabalhos que concorrerão a prêmio deverão fazer a inscrição no sistema on-line e cumprir integralmente as normas e orientações contidas neste Termo.

5.3. Os participantes inscritos deverão submeter os trabalhos nos formatos de artigos originais oriundos de Tese (Doutorado), Dissertação (Mestrado), Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) (Graduação, Especialização e/ou Residência) e Produtos Técnicos Tecnológicos (PTT), contendo obrigatoriamente o envio do Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

5.4. Os trabalhos científicos que concorrerão a premiação deverão seguir o formato e a estrutura dos manuscritos preconizados pela Revista Enfermagem em Foco do Cofen, disponível no site https://enfermfoco.org/formato-e-estruturados-manuscritos.

5.5. Os participantes poderão inscrever trabalhos científicos à premiação que não tenham sido apresentados e/ou publicados anteriormente em periódico ou qualquer outro meio físico ou digital.

5.6. Não serão aceitos para concorrer à premiação, trabalhos científicos do tipo artigos de revisão, artigos de opinião, artigos de reflexão, relato de experiência e relato de experiência de inovação tecnológica.

5.7. Os autores e os relatores dos trabalhos científicos deverão estar inscritos como congressistas no evento, devendo obrigatoriamente, realizar o seu credenciamento de forma presencial ou de forma on-line pelo CofenPlay.

5.8. O autor responsável pelo trabalho premiado deverá, no prazo de até 30 dias da premiação no evento, submeter o artigo para a Revista Enfermagem em Foco e enviar o comprovante de submissão para o e-mail do protocolo do Cofen protocolo@cofen.gov.br citando o Processo SEI nº 00196.001659/2025-08.

5.9. Os relatores deverão seguir na íntegra o *template* de apresentação disponibilizado pela Comissão Científica no site do evento.

5.10. Os trabalhos científicos inscritos para premiação deverão ser apresentados na modalidade de comunicação coordenada pelo relator, no dia e hora determinado pela Comissão Científica.

5.11. Em caso de impedimento do relator, um dos autores poderá apresentar o trabalho científico, desde que preencha a declaração de substituição, comunicando previamente à Comissão Científica conforme Anexo III, deste Termo de Referência.

5.12. Em caso de ausência do relator do trabalho imediatamente anterior, o próximo trabalho poderá ser adiantado. Dessa forma, é obrigatório que todos os relatores permaneçam presentes durante o período/turno de apresentações, assegurando que estejam disponíveis para antecipar sua exposição, caso necessário.

5.13. O relator deverá comparecer com antecedência de até 2 horas da apresentação de seu trabalho ao Mídia Desk para salvar o arquivo no sistema, trazendo-o salvo em pendrive.

6. OBRIGAÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

6.1. Além das obrigações resultantes da aplicação do Regimento Interno da Lei nº 14.133/2021, no que couber, são obrigações do Cofen:

6.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que os participantes possam cumprir as etapas do concurso, dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os trabalhos entregues em desacordo com as especificações deste Termo.

6.1.3. Efetuar, no prazo e nas condições estabelecidas neste Termo, os pagamentos devidos aos participantes vencedores do certame.

6.1.4. O pagamento da premiação pelo Cofen ficará condicionado ao recebimento do comprovante de submissão do artigo científico na Revista Enfermagem em Foco do Cofen, enviado pelo autor responsável.

7. CRONOGRAMA DO CONCURSO

7.1. As inscrições dos trabalhos científicos deverão ocorrer no período de 21/05/2025 a 30/06/2025, não havendo prorrogações, exceto em casos de problemas técnicos no sistema de inscrição ou circunstâncias excepcionais devidamente justificadas pela organização do evento.

7.2. A Comissão Científica do 27º CBCENF emitirá o resultado da avaliação dos trabalhos científicos até o dia 21/07/2025 na área do inscrito no site http://cbcenf.cofen.gov.br e/ou via e-mail do relator.

7.3. As apresentações dos trabalhos científicos aprovados à premiação ocorrerão na modalidade de comunicação coordenada nos dias 09/09/2025 e 10/09/2025, nos turnos manhã e/ou tarde, durante o CBCENF.

7.4. O resultado da premiação ocorrerá no dia 11/09/2025, por ocasião do encerramento do evento.

7.5. Resumo do Cronograma:

7.5.1. Inscrições: 21/05/2025 a 30/06/2025;

7.5.2. Avaliações: 1º/07/2025 a 20/07/2025;

7.5.3. Resultado final dos trabalhos aprovados para apresentação: até 21/07/2025;

7.5.4. Apresentação dos trabalhos científicos: 09/09/2025 e 10/09/2025, nos turnos manhã e/ou tarde, obrigatoriamente de forma presencial, durante o CBCENF;

7.5.5. Premiação: 11/09/2025, no encerramento do evento.

8. REGRAS DO CONCURSO

8.1. Os trabalhos científicos inscritos na premiação do 27º CBCENF deverão ter sido ou ser produzidos em território nacional e por profissionais brasileiros ou naturalizados.

8.2. Somente poderão concorrer à premiação os trabalhos científicos que não tenham sido apresentados ou publicados previamente em outros eventos e/ou periódicos ou qualquer outro meio físico ou digital.

8.3. A inscrição e participação no concurso implicam na aceitação plena das condições estabelecidas neste Termo e demais normativas aplicáveis.

8.4. Todos os custos para participação no concurso são de responsabilidade dos candidatos, sem qualquer ônus para o Cofen.

8.5. Os autores dos trabalhos que concorrerão a prêmio deverão fazer a inscrição no sistema on-line e cumprir integralmente as normas e orientações contidas neste Termo.

8.6. Os autores e os relatores dos trabalhos científicos deverão estar inscritos como congressistas no evento, devendo obrigatoriamente, realizar o seu credenciamento de forma presencial ou de forma on-line pelo CofenPlay.

8.7. O autor principal e demais autores de trabalhos científicos só poderão inscrever um único trabalho a prêmio no evento.

8.8. Não haverá impedimento de inscrição de trabalhos nas modalidades EPoster e comunicação coordenada que não concorra a prêmio, no limite de até 3 (três) trabalhos científicos, não sendo o relator.

8.9. O autor responsável pelo trabalho premiado deverá, no prazo de até 30 dias da premiação no evento, submeter o artigo para a Revista Enfermagem em Foco e enviar o comprovante de submissão para o e-mail do protocolo do Cofen protocolo@cofen.gov.br citando o Processo SEI nº 00196.001659/2025-08.

8.10. Em caso de impedimento do relator, um dos autores poderá apresentar o trabalho científico, desde que preencha a declaração de substituição, comunicando previamente à Comissão Científica, conforme Anexo III, deste Termo de Referência.

8.11. O relator deverá comparecer com antecedência de até 2 horas da apresentação de seu trabalho ao Mídia Desk para salvar o arquivo no sistema, trazendo-o salvo em pendrive.

8.12. Não serão tolerados atrasos do relator para o início da apresentação. Na sua ocorrência, o trabalho será automaticamente desclassificado.

8.13. Não serão permitidas correções no arquivo na sala de apresentação.

8.14. Em caso de ausência do relator do trabalho imediatamente anterior, o próximo trabalho poderá ser adiantado. Dessa forma, é obrigatório que todos os relatores permaneçam presentes durante o período/turno de apresentações, assegurando que estejam disponíveis para antecipar sua exposição, caso necessário.

8.15. O tempo de apresentação dos trabalhos científicos aprovados que concorrerão ao prêmio, será de no mínimo 5 (cinco) minutos e no máximo 10 (dez) minutos.

8.16. Os nomes dos autores de trabalhos científicos selecionados para premiação, após apresentação e avaliação pela Comissão Científica, serão divulgados durante a sessão solene de encerramento do 27º CBCENF no dia 11 de setembro de 2025.

8.17. Os Conselheiros Federais, Conselheiros Regionais, membros de câmaras técnicas, comissões, grupos de trabalho e empregados públicos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem não poderão concorrer à premiação.

8.18. Para fins de regramentos adotados no 27° CBCENF no tocante à premiação, os participantes devem considerar o Regimento Interno, o Termo de Referência e o Edital disponíveis no site: http://cbcenf.cofen.gov.br/regimento/.

8.19. O pagamento da premiação pelo Cofen ficará condicionado ao recebimento do comprovante de submissão do artigo científico na Revista Enfermagem em Foco do Cofen, enviado pelo autor responsável.

9. PREMIAÇÃO

9.1. Os trabalhos científicos premiados em 1º lugar em cada um dos três eixos do 27º CBCENF serão divulgados na Sessão Solene de encerramento do Congresso, no dia 11/09/2025.

9.2. Na sessão de encerramento do 27º CBCENF no dia 11/09/2025 será realizada a premiação e os vencedores receberão documento simbólico.

9.3. Os autores premiados serão chamados nominalmente, sendo divulgado o título do trabalho, o relator, o local de origem e a instituição ao qual está vinculado.

9.4. Ao final da solenidade de premiação os vencedores deverão procurar os membros da Comissão Científica para o repasse dos dados solicitados.

9.5. Os trabalhos científicos serão premiados conforme a inscrição nos eixos temáticos.

9.6. Os trabalhos científicos premiados em cada eixo deverão, obrigatoriamente, ser submetidos à publicação na Revista Enfermagem em Foco do Cofen, respeitados os trâmites legais de submissão deste periódico.

9.7. Será premiado um trabalho científico por eixo temático.

9.8. O valor do prêmio será de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada trabalho científico premiado por eixo.

9.9. Os trabalhos científicos premiados em cada eixo temático receberão o Certificado de Premiação e o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo esse valor dividido equitativamente entre os autores e coautores dos trabalhos.

9.10. O pagamento será efetuado após a submissão do trabalho na Revista Enfermagem em Foco, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a data da premiação.

9.11. Para receber o prêmio, os autores responsáveis dos trabalhos premiados por eixo, deverão enviar o comprovante de submissão do artigo na Revista Enfermagem em Foco, em até 30 dias da data da premiação, para o e-mail do protocolo do Cofen: protocolo@cofen.gov.br citando o Processo SEI nº 00196.001659/2025-08.

9.12. O depósito na conta bancária indicada pelo contemplado será efetuado, desde que todos os dados sejam fornecidos corretamente (nome completo, RG, CPF, dados bancários), após a confirmação do recebimento do comprovante de submissão do artigo na Revista Enfermagem em Foco.

10. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste Termo correrão pelo Orçamento do Cofen no exercício de 2025 e serão alocados pelo Departamento Financeiro deste Conselho.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inscrição do trabalho científico para concorrer a este concurso implicará aos autores o consentimento, a concordância e aceitação de todas as condições previstas neste Termo.

11.2. Os resultados e comunicados deste concurso serão publicados no endereço eletrônico: http://cbcenf.cofen.gov.br.

11.3. Os trabalhos destinados para apresentação na modalidade comunicação coordenada a prêmio e não aprovados pela Comissão Científica, não poderão migrar para outra modalidade de apresentação.

11.4. Todos os candidatos são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho encaminhado, não cabendo qualquer responsabilidade legal ao Cofen por eventuais infringências aos direitos autorais de terceiros.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Cofen.

12. ANEXOS

12.1. Anexo I - FICHA DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS A PRÊMIO;

12.2. Anexo II - FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS A PRÊMIO NA MODALIDADE COMUNICAÇÃO COORDENADA;

12.3. Anexo III - DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE AUTOR PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE COMUNICAÇÃO COORDENADA.

Dr. Josias Neves Ribeiro - Coren-RR nº 142.834-ENF

Coordenador da Comissão Científica do 27º CBCENF

Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães - 586

Coordenadora Adjunta da Comissão Científica do 27º CBCENF

Aprovado por:

Marcia de Oliveira C Bessa - 591

Chefe do Departamento Técnico de Contratações

ANEXO I

FICHA DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS A PRÊMIO

RELATOR: _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

( ) Eixo 1: Assistência, gestão, ensino e pesquisa em Enfermagem.

( ) Eixo 2: Ética, política, empoderamento profissional e o valor econômico do cuidado.

( ) Eixo 3: Inovação, tecnologia e empreendedorismo nos processos de trabalho da Enfermagem.

Data:_____ Hora Inicial: _____ Hora Término: _____

Critérios de Avaliação – Estabelecidos pelo item 4.12 do Termo de Referência:

	Critérios de Avaliação	Nota do Avaliador	Peso	Nota Final no Item
a)	Formato e Estrutura do trabalho		2	
b)	Atualidade e Ineditismo do trabalho		3	
c)	Resultados e/ou Impactos do trabalho na Enfermagem		4	
d)	Limitações e Contribuições do trabalho para Enfermagem		1	

A Nota Final (NF) será calculada pela Média Ponderada: nota do avaliador (NA) para cada item multiplicada pelo peso atribuído para o respectivo item, dividido por 10:

N.F = N.A(a) x 2 + N.A(b) x 3 + N.A(c) x 4 + N.A(d) x 1 / 10

AVALIADOR: _____

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS A PRÊMIO NA MODALIDADE COMUNICAÇÃO COORDENADA

RELATOR:_____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Data: _____ Hora Inicial: _____ Hora Término: _____

1 - ESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO	**PONTOS ATRIBUIDOS**	**PONTOS OBTIDOS**
Clareza do **Título** em relação ao Conteúdo do trabalho	3,0	
Clareza na apresentação da **Introdução**	3,0	
Clareza na apresentação dos **Objetivos**	3,0	
Clareza na apresentação da **Metodologia**	3,0	
Clareza na apresentação dos **Resultados**	3,0	
Clareza na apresentação das **Considerações finais**	3,0	
Perfeita vinculação ao **Eixo** do Congresso	2,0	
SUBTOTAL	**20,0**	
2 - CONTEÚDO	**PONTOS ATRIBUIDOS**	**PONTOS OBTIDOS**
Apresenta **Relevância** para a prática da Enfermagem	10,0	
Apresenta **Atualização** da dados e Referências	10,0	
Apresenta **Exatidão** das informações veiculadas	10,0	
Apresenta **Clareza** na apresentação das informações	10,0	
Persegue uma **Sequência lógica** na apresentação	10,0	
SUBTOTAL	**50,0**	
3 - EXPOSIÇÃO	**PONTOS ATRIBUIDOS**	**PONTOS OBTIDOS**
Utilização adequada de **Tempo previsto**	6,0	
Apresenta total **Domínio do conteúdo**	6,0	
Apresenta **Capacidade de comunicação**	6,0	
Apresentação pessoal e postura compatíveis	6,0	
Apresenta **Capacidade de síntese**	6,0	
SUBTOTAL	**30,0**	
TOTAL	**100,00**	

AVALIADORES:

_____

_____

_____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE AUTOR PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE COMUNICAÇÃO COORDENADA

Comunicamos a Vossa Senhoria, que o trabalho intitulado _____ concorrendo à premiação no 27º CBCENF, será apresentado pelo(a) autor(a) _____ em substituição ao(à) relator(a) _____.

Salvador/BA, ____ de _____de 2025.

_____

Assinatura do solicitante

Observação: A referida declaração deverá ser entregue na sala da Comissão Científica, presencialmente, ou para o e-mail: comissaocientifica@cofen.gov.br, citando o assunto ANEXO III do Termo de Referência.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO

DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E INEDITISMO

(DEVE SER PREENCHIDA POR TODOS OS AUTORES INDIVUALMENTE)

Eu, _____, inscrito no 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, número de inscrição _____,CPF:_____Endereço:_____E-mail: _____Telefone para contato (com DDD): _____, autor(a) do trabalho científico intitulado: _____apresentado durante o 27º CBCENF, realizado durante o período de 08/09/2025 a 11/09/2025, na cidade de Salvador/BA, declaro a concessão de Direitos Autorais, bem como autorização para publicação de artigo, assegurando sua originalidade e ineditismo. Assevero para quaisquer fins, que sou responsável pelo seu conteúdo e autorizo que, caso o trabalho seja classificado e premiado, poderá ser publicado na Revista Enfermagem em Foco do COFEN e Anais do evento, nesse sentido, estou cedendo os direitos autorais ao Conselho Federal de Enfermagem – COFEN.

Recife/PE, ____de maio de 2025.

_____

Assinatura do autor do Trabalho